



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026 **PROCESSO Nº 004/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 77.774.545/0001-80, situada na Avenida Antonio Franco Sobrinho, 344, CEP: 84550-430, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, torna público que realizará **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, eventuais regulamentos expedidos por esta Entidade da respectiva Lei, demais normas aplicáveis e também das exigências estabelecidas neste edital e seus eventuais anexos.

Data e horário limite para apresentação da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação	Até o dia 05/02/2026 às 17h00min
Endereço eletrônico para envio da proposta	camreb@gmail.com

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este instrumento está disponível para consulta na sede do Poder Legislativo Municipal de Rebouças, e na internet, no site oficial da Câmara Municipal de Rebouças, no Portal da Transparência: <https://reboucas.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes> e PNCP.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora **ÁGHATA BEDNARCHUK**, agente de contratação designado (a) pela Portaria n.º 013 de 2025.

1.3.

Dados para contato:

- E-mail: camreb@gmail.com

- Telefones: (42) 3132-8144

- Endereço: Avenida Antonio Franco Sobrinho, 344, CEP: 84550-430, Rebouças-PR

1.4. O atendimento para questões relativas a este instrumento será feito presencialmente, pelo telefone e e-mail arrolados anteriormente no seguinte horário: das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2. DO OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rebouças durante o exercício de 2026**, sob demanda, conforme quantidades, descritivo e condições previstas neste instrumento, cuja descrição constam no Termo de Referência – Anexo I;

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação desta Dispensa de Licitação é destinada a pessoas físicas e



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste procedimento;

3.2. A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço (anexo II) e Documentos de Habilitação (item 4) através do seguinte e-mail: camreb@gmail.com. Entre os dias 02 de fevereiro de 2026 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2026.

3.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

3.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

4.1. A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Consulta Optante pelo Simples Nacional;
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo II).

4.2. É facultado a utilização do **Anexo II – Modelo de Proposta de Preços** para elaboração da proposta. Ainda que o interessado não utilize o modelo, deverá observar as informações mínimas existentes neste para elaboração de sua proposta;

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

5.2. Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

5.3. O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Após a definição da proposta mais vantajosa, se procederá à análise dos documentos de habilitação da proponente. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item 4.1 deste edital.

6.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Contratação Direta.

6.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Rebouças e o adjudicatário;

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7.4. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de **11 (onze) meses**, prorrogável conforme previsão legal e aquelas contidas nos anexos deste Edital de Contratação Direta.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

9. PRAZO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário em até 5 dias após a comprovação da prestação do serviço e mediante apresentação de Nota Fiscal à Câmara Municipal de Rebouças.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência e também no diário eletrônico desta entidade;

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou, ainda, deserto, a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

c) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.5. Integram este Edital de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.

Rebouças, 02 de fevereiro de 2026.

Ághata Bednarchuk
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2025.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA **Dispensa de Licitação nº 003/2026.**

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal De Rebouças durante o exercício de 2026, sob demanda, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo as especificações dos itens:

Descrição do Produto	Quantidade
Achocolatado em pó, lata de 180 gramas	6
Açúcar refinado especial, pacote 5kg	10
Alho in natura/por KG	1
Amido de milho, em caixa de papelão com protetor interno - embalagem 500 gramas	10
Aveia em Flocos finos - Embalagem de 170gr à 200gs	8
Azeitona verde, fatiada, graúda, em conserva na salmoura - mínimo 150 gramas drenado	5
Biscoito água e sal, sem gorduras trans - Pacote de 200 g	4
Biscoito salgado, sabores variados, pacote de 150 gramas, contendo - 6 unidades	10
Caixa contendo 20 pacotes de café em pó puro, torrado e moído, com 500 gramas cada, à vácuo (Melitta ou semelhante)	8
Chás de sabores variados (erva-doce, erva cidreira, camomila) - Caixa de aprox. 10g contendo 10 saquinhos	15
Caixa de leite, longa vida, contendo 12 embalagens de 1 litro - validade de no mínimo 06 meses	10
Caldo de carne contendo tabletes, embalagem- 57 gramas	2
Caldo de galinha contendo tabletes, embalagem- 57 gramas	3
Canela em pó - 40 gramas	4
Canjica de milho branca, pacote - 500 gramas	5
Carne bovina de 2ª moída, com a identificação do produto, etiqueta de peso, e prazo de validade - por kg	8
Cebola em KG	2
Coco ralado desidratado integral - Pacote com 100 g (Tipo Sococo ou equivalente)	10
Cravo da Índia - 40 gramas	2
Creme de leite UHT, homogeneizado 20% de gordura, unidade de fornecimento caixa 200 gramas	10
Doce de goiabada, em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte - 300 gramas	10
Erva Mate verde para Chimarrão (similar a Sokolowski)	4
Ervilha em lata lacrada, fechada, não amassada - 170 gramas	5



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

Extrato de tomate - 340 gramas	10
Farinha de trigo especial, embalagem - 1Kg	12
Fermento em pó químico, 1ª qualidade, unidade de fornecimento, lata 250 gramas	3
Filtro para bomba de chimarrão	2
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico – Pacote de plástico com 500 g	4
Ketchup à base de tomate, com sabor doce e levemente ácido - 300gramas	1
Leite condensado, embalagem 395 gramas	15
Leite em pó integral, pacote 400 gramas	4
Linguiça calabresa, embalagem à vácuo, contendo a identificação do produto, 400 gramas	6
Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essenciais de limão e mostarda) - Pote de 500 g	4
Margarina vegetal extra cremosa com sal livre de gorduras trans, com registro no S.I.F - Pote c/ 500 g (tipo Qualy ou equivalente)	30
Massa pronta para pastel, médio - pacote com 500 gramas	14
Milho de pipoca (Tipo Yoki, ou equivalente) - 400 gramas	8
Milho verde embalagem em lata, contendo 170 gramas	10
Mistura preparada para bolo de diversos sabores - Embalagem com 400 g - Obs: Sabores abacaxi, côco, baunilha e laranja	10
Mistura pronta para quibe, pacote 250 gramas	2
Mostarda amarela, com sabor picante e levemente ácido, 300 gramas	1
Nata em pote - 300 gramas	4
Óleo de soja - tipo: refinado, embalagem primária de 900 ml	12
Ovos de galinha, branco, grande, tipo A, em embalagem contendo uma dúzia	20
Pacote de bala mastigável, sabores variados - 600 gramas	10
Pacote de bolacha rosquinha, sabores variados - 300 gramas	5
Pacote de 1kg de bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, cada unidade com 25g embalado individualmente com plástico	6
Pão de forma – Pacote c/ 500 g – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, ovos, sal e fermento biológico	10
Peito de frango, Tipo: sem osso, congelado, embalagem a vácuo, em plástico resistente - kg	15
Pepino em conserva, embalagem de 500 gramas	4
Polvilho doce, embalagem em plástico, contendo 500 gramas	25
Presunto -fresco em fatias, embalado em bandeja e plástico adequado - por quilo	4
Queijo mussarela, fresco em fatias, embalado em bandeja e plástico	6



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

adequado - por quilo	
Queijo parmesão ralado pacote - 50 gramas	15
Refrigerante sabor cola, zero açúcar, não alcoólico, gaseificado. 600ml	30
Requeijão cremoso tradicional - 200 gramas	8
Sal extra, refinado e iodado - Pacote com 1 kg	1
Sardinha em óleo vegetal comestível - embalagem de 125g - prazo de validade mínimo de 12 meses	20
Salsicha de carne de suíno a granel - preparados com carnes de 1ª qualidade (ex: Perdigão) KG	5
Vinagre de álcool claro - Frasco com 750 ml.	1

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é justificada pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios que são rotineiramente utilizados por esta Câmara Municipal, com os seguintes objetivos: Manter o funcionamento regular dos serviços internos, proporcionando aos servidores e vereadores condições adequadas para o desempenho de suas funções, incluindo o fornecimento de lanches durante o expediente; Disponibilização tradicional de café à população na recepção administrativa da Câmara; Suprimento em reuniões, comissões, eventos oficiais, sessões e audiências públicas, garantindo que todas as atividades institucionais sejam devidamente atendidas..

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

11 (onze) meses.

4. VALOR ESTIMADO:

R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).

5. PARTICIPAÇÃO:

Gratuita, mediante envio de proposta e documentos de habilitação para o Email: camreb@gmail.com

6. FORMA DE ESCOLHA:

Proposta mais vantajosa para a Câmara com melhor preço global.

Rebouças, 02 de fevereiro de 2026.

Ághata Bednarchuk
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2025.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 - Caixa Postal nº 38, CEP 84.550-430

Fones (42) 3132-8144 - Email: camreb@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de preços à Câmara Municipal de Rebouças

Documento de Formalização de Demanda nº 003/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal De Rebouças durante o exercício de 2026.

Fundamento Jurídico: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão Social:
Nome de Fantasia (se houver):
CNPJ nº
Endereço:
Telefone: E-mail:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
Valor Total						

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos as exigências relativas ao Edital de Dispensa de Licitação para elaboração da presente proposta. Ainda ressaltamos:

- a) () Que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49*;
- b) () Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) () Que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) () Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- *Assinalar os campos (x) se a empresa estiver classificada nesta condição.**

E em consonância com tais afirmações, declaramos que:

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, no mínimo.
- No preço proposto já estão incluídos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Rebouças, xx/xx/2026.

Identificação e assinatura do representante legal ou comercial, se for o caso